



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

150/2022

Nº

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas 02 de Junho de 2022

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, o **Sr. ROBERTO SERGIO LINHARES**, no sentido de o mesmo dentro das possibilidades possa implantar a Tarifa Social de água no município de Parelhas-RN.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o poder de compra das famílias está sendo reduzido consideravelmente pela famigerada inflação, além do desemprego dentre outros problemas sociais. A implantação da tarifa social irá contribuir para que várias famílias parelhenses tenham condições financeiras de voltarem a ser clientes da CAERN através da redução do valor da taxa mínima. Os critérios utilizados são: residência com até 40 metros quadrados, que consumem até 100 kilowats de energia por mês e serem cadastrados no CADÚNICO.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão da autoridade supramencionada, reitero os meus votos de estima e apreço.

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT

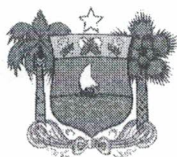
Francielle de Maria de Souza
Vereadora - MDB

Lido no Expediente em 26 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício N° 95 Data 02/JUN./2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 150/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 JUN. 2022